xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

142

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA a dona MARIA LUIZA PEDROZO, para lecionar na escola "Carafá", no distrito de Quatro Irmãos, com vencimentos a partir de 1º. de Janeiro do ano em curso.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 13 de Feve reiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino